

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 14 de novembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. João Battaus Neto. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Regina Célia Bevilaqua, digitei.

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1002016-08.2014.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Requerente: JUÇARA MUSSI NAJM CALDAS

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Vistos.

Ante a expressa concordância pelo executado (fls. 605), acolho o valor do débito em R\$ 2.574,56 (incluídos os honorários advocatícios), conforme apurado no cálculo de fls. 596, destes autos da ação de **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução -** que JUÇARA MUSSI NAJM CALDAS promove contra **BANCO DO BRASIL** S/A, julgo EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 924, II, do Novo Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento judicial em favor da exequente no valor ora acolhido, liquidando-se o saldo remanescente em favor do banco-executado.

Transitada em julgado, arquivem-se os autos.

P.I.

Araraquara, 14 de novembro de 2018.

João Battaus Neto

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)